



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 128/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 25 de abril de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 178/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F527-A4F4-069A-1C36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 25/04/2023 21:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F527-A4F4-069A-1C36>

À Secretaria de Relações Institucionais

Ref.: Requerimento nº 178/2023 – Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira
Memorando nº 4.264/2023

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações sobre o controle e planejamento familiar, disponibilizado pelo SUS nas Unidades de Saúde de nosso município, informar:

1. Como está funcionando esse sistema em Porto Ferreira, quais critérios utilizados para que a população tenha acesso ao dispositivo intrauterino – DIU, por exemplo? Explicar detalhadamente qual protocolo a pessoa deve adotar para ter acesso aos métodos contraceptivos. Responder especificamente por método.

R.: O município já disponibiliza através da farmácia municipal às Unidades de Saúde o Dispositivo Intrauterino (DIU). Não existe protocolo, o paciente manifesta interesse durante consulta médica com ginecologista e o mesmo deve avaliar se a paciente preenche os critérios de elegibilidade para anticoncepção do DIU. Também é disponibilizado para a Maternidade do HDB, no caso de a mulher manifestar interesse na internação obstétrica.

Além do DIU, é disponibilizado à critério do médico medicação via oral ou injetável.

2. Com relação ao DIU responda: quantas mulheres são atendidas por mês para realizar o procedimento? Responda especificamente, de acordo com cada um dos tipos de dispositivo. Todos os médicos ginecologistas da rede realizam este procedimento?

R.: Em média são dispensados de dez a doze unidades de DIU às Unidades de Saúde e maternidade HDB. A princípio todos os médicos são aptos para implante do DIU.

3. Há fila de espera para a realização de procedimentos como a implantação de DIU ou outros métodos contraceptivos? Se a resposta for positiva informar a quantidade de pessoas aguardando por método e a previsão para a realização de todos os procedimentos (DIU, laqueadura e vasectomia)

R.: A procura é baixa pelo contraceptivo DIU. Para laqueadura e vasectomia existe alta demanda, no entanto não há demanda reprimida.

4. Como é feita a divulgação e o incentivo para a utilização dos métodos contraceptivos em nosso município? Explicar detalhadamente. Encaminhar documentação comprobatória.

R.: Não há divulgação específica. Durante o curso de gestante o assunto é abordado, assim como dever ser nas unidades de saúde pelas equipes, desde que as mesmas sigam as Políticas de Saúde Vigente, a exemplo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, a qual define as seguintes ações específicas em saúde da Mulher e o papel da equipe:

- ✓ Pré-Natal
- ✓ Câncer de colo uterino
- ✓ Câncer de Mama
- ✓ Planejamento Reprodutivo
- ✓ Mulheres com deficiência e mobilidade reduzida
- ✓ Saúde mental das mulheres

5. Com a nova lei da laqueadura 14.443/2022, que dispensa o consentimento do cônjuge para autorizar a laqueadura, em mulheres, e vasectomia, em homens, que já está em vigor, existe um novo protocolo e quantas serão realizadas mensalmente em Porto Ferreira?

R.: O protocolo do planejamento familiar está em fase de finalização pela coordenadora da saúde da mulher, e assim que concluído será disponibilizado à todas as Unidades. A Lei 14.443/2022 já está em vigor dentro das nossas rotinas. A quantidade a ser realizada depende da agenda médica e critérios de elegibilidade e condições pré-operatórias.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Dayene Biancardi Fernandes
Secretária de Saúde em exercício
Assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E8E-BE98-D5F4-0396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAYENE BIANCARDI FERNANDES (CPF 187.XXX.XXX-66) em 19/04/2023 16:00:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7E8E-BE98-D5F4-0396>